

A participação da EDA no PPEC.
ctrica.

Apresentação da EDA:

Actividade

- PRINCIPAL: produção, aquisição, transporte, distribuição e venda de energia eléctrica;
- presente em todas as ilhas do arquipélago dos Açores;
- nove sistemas eléctricos distintos e isolados;
- OUTRAS ACTIVIDADES: telecomunicações e sistemas de informação.

Grupo EDA

- EDA
- EEG
- SOGEO
- GEOTERCEIRA
- GLOBALEDA
- SEGMA
- NORMA AÇORES
- ONI AÇORES

Porquê da participação da EDA no PPEC:

- * Reconhecimento geral da importância da utilização eficiente da electricidade quando grande parte da energia primária é de origem fóssil, não renovável e com forte impacto ambiental;
- * Elevados custos do kWh dos seus nove pequenos e isolados sistemas eléctricos, que rentabilizam, facilmente, medidas de poupança;
- * A gestão da procura, nomeadamente quando transfere consumos das horas cheias e de ponta para as horas de vazio, possibilita o aumento da penetração do grande recurso energético dos Açores que é a geotermia, cuja exploração só pode ser feita na base do diagrama de cargas e está limitada pela procura nas horas do vazio.

Experiência da EDA no PPEC 2007 e PPEC 2008:



Racionalização de consumos em aplicações de frio industrial - PPEC 2007:

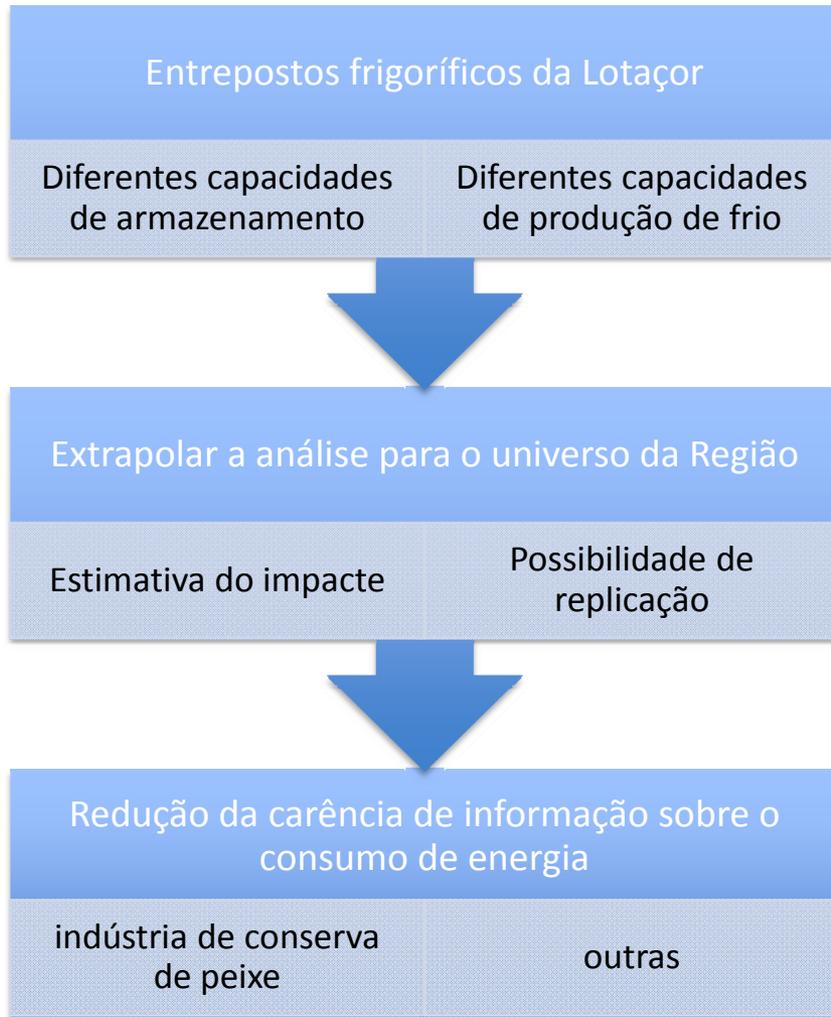
Objectivos:

- caracterizar detalhadamente as condições de consumo de energia em aplicações de frio industrial
- identificar as intervenções a implementar de forma a aumentar a eficiência energética e a otimizar a gestão de cargas.

Disponibilizar informação relevante para:

- a adopção de estratégias optimizadas de gestão de consumos e
- a adopção de soluções tecnológicas mais eficientes.

Racionalização de consumos em aplicações de frio industrial - PPEC 2007:



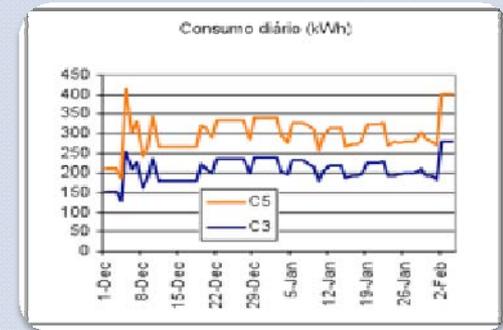
Racionalização de consumos em aplicações de frio industrial - PPEC 2007:



Entrepasto
frigorífico de
Vila Franca
do Campo
(S. Miguel)



Entrepasto
frigorífico de
Mosteiros
(S. Miguel)



Entrepastos
frigoríficos
de Horta e
Madalena
(Faial e Pico)

Racionalização de consumos em aplicações de frio industrial - PPEC 2007. *Conclusões preliminares:*

V. Franca do Campo e Mosteiros
(câmaras pequenas)

Grave problema de manutenção:
controle e isolamento.

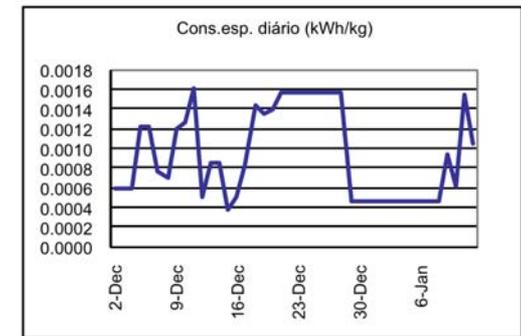
Ponderar uma reabilitação
profunda.

Madalena e Horta
(câmaras grandes)

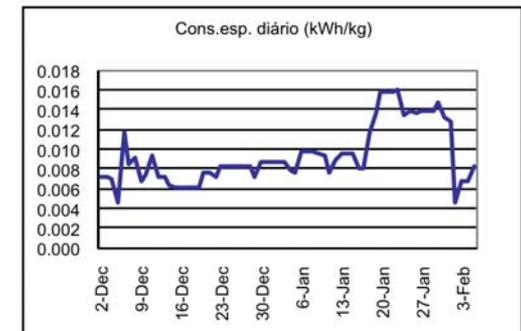
Consumo de energia não
depende do movimento de
produto => deficiências na
manutenção: cilindros dos
compressores, isolamento
paredes e chão.

Verificar o estado de
conservação dos
equipamentos;
Reduzir a dimensão das
câmaras para adequação à
quantidade de produto;
Monitorizar o funcionamento
da instalação;
Implementar novas regras de
congelamento do produto.

Madalena



Horta



100% iluminação eficiente na Região Autónoma dos Açores- PPEC 2008:

Objectivos

- fomentar a redução do consumo de energia eléctrica no sector doméstico,
- substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas energeticamente eficientes,
- efeito de demonstração da Medida junto dos destinatários,
- disponibilização de informação aos consumidores sobre iluminação eficiente,
- redução progressiva de preços das lâmpadas fluorescentes compactas,
- erradicação, a prazo, da iluminação incandescente da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Barreiras que pretende eliminar

- inércia comportamental,
- falta de informação dos consumidores,
- indisponibilidade financeira para o investimento inicial em iluminação eficiente.

100% iluminação eficiente na Região Autónoma dos Açores- PPEC 2008:



Comentários da EDA às novas regras do PPEC:

- * Melhorias significativas em relação às regras em vigor;

- * Reconhecimento de um aspecto desde sempre reclamado pela EDA: os benefícios das medidas desenvolvidas nas Regiões Autónomas são superiores aos obtidos no Continente pois existe a parcela da compensação tarifária que também será evitada;

- * As medidas elegíveis deverão poder ter, genericamente, uma duração de 1 a 3 anos, não se compreendendo a exigência de não elegibilidade daquelas que, no 1º ano, apresentem um orçamento inferior a 35% ou superior a 65%;

- * Embora sendo importante incentivar os beneficiários a participar nos custos das medidas e o projecto da EDA aprovado no âmbito do PPEC 2008 tenha tido essa preocupação, consideramos que a participação proposta de pelo menos 20% do orçamentado não devia ser obrigatória mas apenas preferencial.